

PORTARIA COREN-RN N° 157/2026

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a Casa Irmã Lúcia Montenegro.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei N° 14.133, de 1° de abril de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

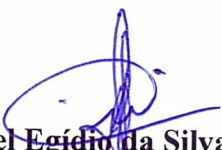
RESOLVEM:

Art. 1°- Designar a empregada pública **Jaqueline Karla da Silva V. M. Rabello** como fiscal do Contrato, junto a Instituição sem fins lucrativos Casa Irmã Lúcia Montenegro, inscrita sob CNPJ n° 24.192.643/0001-42, Contrato n° 02/2023, referente a prestação de serviço de intermediação para contratação de menor aprendiz.

Art. 2°- Nomear a Empregada **Francilene Nogueira Felismino do Vale**, como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Natal/RN, 04 de março de 2026.



Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n° 236.750-ENF
Conselheira Secretária